

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA  
LEI Nº. 673

**30 DE DEZEMBRO 2016**

"Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que indica e adota outras providencias".

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ, MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO § 7º DO ART. 54 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Samambaia, Uburana e Chapa dos Romeiros -ASPROSACOM, inscrita no CNPJ Nº. 10.946.973/0001-71, o imóvel do prédio onde funcionava a Escola Municipal de Ensino Fundamental João José da Silva, localizada na Comunidade da Chapada dos Romeiros, de propriedade do Município de Altaneira.

**Art. 2º** -Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**-Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2016.

**MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Ana Cristina Andre Tavares Silva  
**Código Identificador:507FEB60**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/01/2017. Edição 1600  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>